



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS


REQUERIMENTO Nº 10 /2017
(Processo nº 16 /2017)

Lido na reunião de 22/03/17


Presidente

Aprovado em única
por unanimidade
Câmara Municipal de Marilac
S.R. 22/03/2017

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Processo nº <u>16-2017</u>
Folha nº <u>01</u>
Ass.: 
Câmara Municipal de Marilac

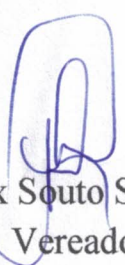

PRESIDENTE

O Vereador infra-assinado requer dessa Presidência, na forma regimental, ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, encaminhando-lhe cópia desta proposição, no sentido de que a Administração Municipal cumpra, conforme determinam os artigos 196 e seguintes da Constituição da República e art. 147, da Lei Orgânica, e disponibilize, até com certa urgência, na área da saúde, atendimento e transporte de pacientes do povoado de São Sebastião da Barra com veículo permanecendo permanentemente naquela localidade.

Como se trata de assistência e transporte para atender quase sempre situações de urgência, e até mesmo casos de emergência, o recomendável é que o veículo seja dotado de equipamentos próprios para os primeiros socorros.

Eventualmente, não contando o Município em sua frota de veículos, com um apropriado para o atendimento, que seja imediatamente destinado para a finalidade, um veículo comum, devendo a Administração Municipal iniciar logo os procedimentos para a aquisição de um, com equipamento suficiente para atender a demanda da comunidade na área da saúde.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Marilac, 22 de março de 2017.


Alex Souto Simões
Vereador